

Agente Fiscal

Rua Debret, 23, salas 401/405 - Centro - CEP2003-080 - Rio de Janeiro/RJ

Alerj envia carta aberta ao Congresso

O Rio diz 'não' à fusão dos fiscos

A Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ) enviou CARTA ABERTA AO CONGRESSO NACIONAL, em especial para os senadores, solicitando que os congressistas promovam audiência pública e um amplo debate sobre o PLC 20/2006, que está em tramitação no Senado Federal, sobre a fusão dos Fiscos. A proposta foi apresentada pelo líder do PDT, deputado Paulo Ramos, e assinada por 37 parlamentares, inclusive de partidos da base do Governo. O documento ressalta a importância do debate para possibilitar a avaliação, com seriedade, das perdas da Seguridade Social, e da discussão da matéria com responsabilidade e participação popular.

Também, por iniciativa do líder pedetista, os deputados estaduais do Rio decidiram constituir uma Comissão Especial para acompanhar a tramitação do projeto, a discussão sobre a matéria e a criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil. "Decidi entrar com o requerimento depois de escutar as críticas ao projeto, que não foi discutido com a população. A comissão inclui o estado do Rio de Janeiro neste debate", declarou Paulo Ramos. A comissão terá 120 dias para atuar, prazo que pode ser prorrogado por mais 90 dias.

Essas iniciativas partiram da Audiência Pública realizada na ALERJ, no último dia 13, organizada em conjunto pelo Unafisco-RJ, em que se constatou, mais uma vez, a necessidade de se promover o debate antes da votação do projeto no Senado. Na oca-



Audidores fiscais e representantes da sociedade fluminense participaram da audiência pública feita pela Alerj

sião, o projeto foi discutido por Auditores-Fiscais da Receita Federal e da Previdência e lideranças sindicais, como o presidente do Unafisco, Carlos André Nogueira, a presidente da DS/RJ, Vera Teresa Balieiro e o presidente da DS/CE, Ítalo Balreira de Aragão.

O evento contou também com a participação do vice-presidente da Comissão de Advocacia Pública da OAB/RJ, Renato Rabe, o ex-presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobras, Ricardo Maranhão, e o deputado Eider Dantas (PFL), que falou em nome do prefeito do Rio, lendo no plenário

o artigo de César Maia, intitulado "Fusão dos fiscos: Super-Receita ou Superabsurdo?". O presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Maurício Azedo, não pôde comparecer, mas fez questão de enviar mensagem se solidarizando ao evento.

Participaram ainda representantes do Sindicato dos Servidores da Previdência Social, Sindicato dos Fiscais da Previdência/RJ e da Associação dos Fiscais da Previdência/RJ. Várias pessoas se manifestaram, entre elas o AFRF Átila Gomes e o procurador federal Robertson Werner.

Vera Teresa apela por um debate responsável

A presidente da DS/RJ do Unafisco, Vera Teresa Balieiro, ao criticar o processo de unificação dos fiscos, destacou a importância do papel da Alerj para desencadear um amplo debate nacional, e fez um apelo para que esse debate seja promovido de forma responsável pelo Senado, em Brasília, e em todas as unidades da federação, e com a participação das entidades que representam as categorias:

“Não há que falar em Super-Receita, pois não temos elementos para definir que será este o resultado da fusão. Não afastamos a possibilidade de termos uma mega-receita, um *receitão* desengonçado, impossível de ser administrado. Em que se baseia a promessa de aumento da eficiência e incremento da arrecadação? Qual o impacto da unificação de duas estruturas diferentes? Que prazo será necessário? Qual a dimensão do trabalho a ser feito? Tudo isso tem um custo alto e quem paga no final é a sociedade. Houve atropelamento do Congresso. O mínimo de que se precisa é de espaço para o debate. Por isso, sugerimos à Alerj que faça um apelo ao Senado, para que não permita a tramitação do PLC 20/2006 em regime de urgência e promova audiências públicas assegurando o debate plural e democrático.”



Vera Tereza, ao lado do deputado Paulo Ramos



Carlos André, presidente nacional do UNAFISCO

UNAFISCO: um projeto inconstitucional

O presidente do Unafisco, Carlos André Nogueira, destacou a inconstitucionalidade do projeto do governo:

"O projeto contém flagrantes inconstitucionalidades, como já foi apontado por uma comissão formada por juristas renomados da Ordem dos Advogados do Brasil, nomes do quilate de Rubens Aprobato e Osires Lopes Filho. A Previdência Pública não pertence à União, que não tem o direito de tomar para si tais recursos. A experiência internacional nos mostra que a maioria dos países não adota esse modelo. Dos países desenvolvidos, mais de 70 por cento não adotam a unificação, a não ser alguns países do Leste Europeu e do Norte, onde a carga tributária é altíssima.

O Governo mantém o único discurso da pretensa melhoria na arrecadação e fiscalização. Mas não apresenta um único estudo que mostre de que forma haverá ganho. Haverá, isto sim, enorme concentração de poder. E todos os estudos sobre combate à corrupção já demonstraram que se deve evitar a concentração de poder. Esse modelo proposto pelo Governo, definitivamente, não interessa aos 23 milhões de aposentados que dependem dos recursos da Previdência Pública, nem às milhões de pessoas que ainda esperam chegar lá. Esse modelo só interessa ao Governo, para ter todos esses recursos ao seu alcance."

Ítalo aponta incoerências nas razões da proposta

“A proposta da Super-Receita é absolutamente desnecessária. É que, no final de 2005, foi editado o Decreto 5.644/05, promovendo a atuação integrada e o intercâmbio de informações entre a Receita Federal e a Receita Previdenciária. Ora, se todos os benefícios da integração, que são os mesmos que têm servido de argumento para o governo defender a fusão, já serão obtidos com a simples ação integrada dos dois órgãos, torna-se desnecessário o projeto de lei que tramita agora no Senado. Continuar a defendê-lo, depois da integração, seria remeter a sociedade a desvelar as razões sombrias desta fusão”.

Esta é a visão manifestada pelo presidente da DS/CE, Ítalo Balreira de Aragão em seu pronunciamento durante a audiência pública promovida pela Alerj. Ele apresentou, ainda, outras razões para que a fusão dos fiscos não seja consumada:

“A integração da administração tributária não é repelida pela Constituição, ao passo que transformar a autarquia previdenciária em órgão da administração direta é atentatório à ordem constitucional. Segundo juristas de renome, a conformação constitucional da Previdência Social no Brasil é de autarquia”.



Ítalo Aragão, presidente do UNAFISCO-CE

O **Agente Fiscal** é uma publicação mensal da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro do **Unafisco Sindical** - Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal. **Presidente:** Vera Teresa Balieiro A. da Costa. **Vice-Presidente:** José Carlos Sabino Alves. **Secretário-Geral:** Olavo porfirio Cordeiro. **1º Sec. de Finanças:** Aelio dos Santos. **2º Sec. de Finanças:** Lenine Alcântara Moreira. **Sec. de Assuntos Jurídicos:** Sonia Chaves Mesentier. **Sec. de Defesa Profissional:** João Luiz Teixeira de Abreu. **Sec. de Atividades Especiais:** Carlos Eduardo dos Santos Baptista. **Sec. de Aposentados:** Lenilson Moraes. **Cons. Fiscal:** José Afonso Silva Ramos, Luiz Frutuoso Corrêa, Luiz Gustavo Regadas. **Suplentes:** Clarita da Encarnação, Inez Barcelos, Maria Gláudia Ferrer Mamede. **Cons. Editorial:** Alexandre Teixeira, Vera Teresa Balieiro A. da Costa, Cátia da Silva Beserra, José Carlos Sabino Alves, Aelio dos Santos Filho. **Produção Editorial:** Mídia Express Comunicação. **Coordenação e Edição:** Luiz Augusto Erthal. **Redação:** Vanderlei Borges e Antônio Ramos. **Diagramação:** Manuela Leite. **Fotos:** Ana Paula Batista e Gilson Marques. **DS/RJ:** Rua Debret, 23 - salas 401/405 - Centro. CEP: 20030-080. **Fone:** (21)2262-3827 / 2220-6782 (fax). **E-mail:** jornalismo@unafisco-rj.org.br **Site:** www.unafisco-rj.org.br Distribuição Gratuita, circulação local. Tiragem: 3.500 exemplares. Textos assinados não contêm, necessariamente, a opinião dos responsáveis por este jornal.

OAB destaca o conteúdo ideológico

Renato Rabe, vice-presidente da Comissão de Advocacia Pública da OAB/RJ, criticou o conteúdo ideológico do projeto: "Essa unificação lembra a do INANPS e INPS, quando foi criado o INSS no governo Collor e levou dez anos para se fundir. Da mesma forma, agora, tenta-se criar a Super-Receita, e cria-se um processo sem procedimento. O verdadeiro conteúdo ideológico desse projeto é acabar com a cultura da Previdência Pública, de que a contribuição previdenciária destina-se ao pagamento de benefício previdenciário. A fusão dos Fiscos representa uma cisão radical com a morte da cultura da previdência. Todo esse processo precisa ser muito mais debatido."



Renato Rabe, da OAB-RJ

Mensagem da ABI

O presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Maurício Azedo, que já tornou pública sua posição pessoal contra a fusão dos fiscos, não pôde comparecer, mas enviou mensagem lida no plenário pelo deputado Paulo Ramos: "Agradecendo a gentileza do convite com que fomos distinguidos, queremos cumprimentá-lo pela iniciativa de convocação da Audiência Pública destinada à discussão da fusão da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria da Receita Previdenciária, objeto do Projeto de Lei nº 6.272/2005, e formulamos votos de que desse encontro surjam propostas que permitam a adequação de tal proposição ao melhor interesse público, o que nos parece inexistir em seu texto, mesmo após as emendas oferecidas pela Câmara dos Deputados. Peço-lhe a gentileza de transmitir aos participantes da Audiência Pública nossos votos de uma jornada fecunda".

Prefeito do Rio combate a Super-Receita em artigo

"Estou à disposição, junto à liderança do PFL em Brasília, ao presidente do partido, senador Jorge Bonhausen, ao líder na Câmara, deputado Rodrigo Maia, e ao líder no senado, senador José Agripino, para, dentro do que nos for permitido, ajudar na não aprovação deste projeto de lei. Falo em nome da liderança do PFL no Congresso Nacional." O deputado estadual Eider Dantas (PFL) assumiu este compromisso durante a audiência pública na Alerj. Representando o prefeito do Rio de Janeiro, ele leu da tribuna o artigo de César Maia, publicado na Folha de S. Paulo, criticando a fusão dos fiscos, reproduzido abaixo:



Eider Dantas leu artigo do Prefeito César Maia

"O governo Lula faz mais uma tentativa em direção ao seu projeto autoritário, cada vez menos disfarçável. Já não é necessário fazer memória dos atos ou tentativas anteriores que culminaram com a quase ruptura da indelegabilidade entre os Poderes, por meio da compra de maioria parlamentar. Agora é a vez da Super-Receita. Em nome da maior eficiência na arrecadação, cometem-se absurdos constitucionais que, se forem impostos por maioria parlamentar -tapa-buracos-, serão derrubados no STF (Supremo Tribunal Federal). Talvez, agregando o Exército à Super-Receita se consiga imprimir uma eficiência maior à arrecadação, e de armas nas mãos.

Em nome de uma maior eficiência na arrecadação, são cometidos absurdos constitucionais. A Receita Federal atingiu o atual grau de eficiência por meio de um trabalho continuado de aprimoramento progressivo dos sistemas de tributação e arrecadação que já dura 30 anos. A cobrança de impostos, a aplicação das leis e o uso exclusivo da força constituem os três monopólios básicos do Estado moderno. O sistema de impostos é um exclusivo estatal, à diferença do sistema previdenciário, que é um sistema público e que, no limite, em um estágio futuro de renda média muito mais alta que a atual, poderia até ser inteiramente privado. Confundi-los, integrá-los, começando sem tanta sutileza pelas máquinas de fiscalização é, na prática, ir estatizando o sistema previdenciário em nome da menor capacidade operacional e técnica da máquina fiscalizadora previdenciária.

Agressão adicional à Constituição Federal vem dessa mesma integração de corpos funcionais, que foram concursados para fins distintos e que não podem ser transformados por lei, disfarçando-se como integração ou articulação sem um novo concurso público, que teria finalidade definida em uma ou em outra direção.

Se o sistema de fiscalização da Previdência Social não deu os passos técnicos necessários nesses anos todos, não foi por incapacidade potencial de seus quadros funcionais, mas pela explícita e conhecida manipulação política desse sistema. E isso tem meio século.

A disputa de posições nos IAPs (Institutos de Aposentadoria e Pensão dos anos 50) -depois, INPS, depois, INSS- por políticos ao longo de décadas, com todos os fatos delituosos decorrentes e identificados, está na raiz da situação que se vive.

O déficit previdenciário não será resolvido a golpes de fiscalização. Se forem atualizados os recursos deslocados dos IAPs para subsídios ditos sociais e clientela política, ou para a construção de Brasília, ou para dar lastro ao então BNDE sem a correspondente remuneração do capital daqueles institutos será possível ver melhor a causa do déficit. Ou quando, durante anos -e falo dos anos 70, dos anos 80 e de parte dos anos 90-, a folha de aposentados da União era misturada com a da Previdência. Ou ainda quando o INPS tinha duas contas no sistema bancário: uma de receita e outra de pagamentos. A primeira não era corrigida pela inflação, mas a segunda, sim. Perguntem ao atual controlador Waldir Pires, que, quando assumiu o Ministério da Previdência, determinou aos bancos que pagassem juros na conta da receita, acabando com o déficit como por milagre.

Que a Previdência Social seja profissionalizada. Que seus servidores vejam seus talentos potencializados por treinamento, capacitação, atualização e... respeito. Tudo dentro da esfera própria da Previdência Social.

As calamitosas ocorrências delinquentes com os fundos de pensão das empresas estatais que acompanhamos nos permitem entender o que ocorre por outros caminhos, no INSS. Basta ler a relação da sua dívida ativa e a cumplicidade na sua cobrança.

A proposta de Super-Receita é mais um superabsurdo do governo Lula. Inconstitucional na fusão discreta de sistemas institucionalmente distintos, estatal e público. Inconstitucional na integração sem concurso público de categorias que tiveram acesso distinto a seus cargos, por concursos públicos próprios. Desvio de foco ao tentar iludir os incautos com a busca de um ajuste financeiro previdenciário pelo lado da fiscalização. Tentativa de amnésia por lei sobre as mazelas políticas, fiscais e financeiras que explicam os problemas da Previdência.

Certamente, o Senado Federal tratará questão tão grave sem deixá-la ao sabor de uma votação em convocação extraordinária, na qual essa lei despropositada serviria apenas de demonstração de bons propósitos, pelas manchetes que conseguiria no dia seguinte à sua aprovação, assim como aconteceu após a aprovação na Câmara dos Deputados. Aprovação, de qualquer forma, provisória, por suas escandalosas inconstitucionalidades." César Epitácio Maia



A audiência pública promovida na Assembleia Legislativa do Rio pelo deputado Paulo Ramos, a partir de solicitação do UNAFISCO-RJ, sensibilizou os deputados fluminenses, que resolveram enviar ao Congresso Nacional uma carta aberta, alertando a Nação para os riscos da proposta de fusão dos fiscos da Previdência e da Receita Federal, conforme Projeto de Lei apresentado pelo Governo

A decisão sobre a criação da Super-Receita está, agora, nas mãos dos senadores, depois que a Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei sem um amadurecimento da matéria. No ano passado, o Senado não quis votar a proposta do Governo, quando esta foi apresentada sob a forma de medida provisória, sem aprofundar o debate. Os AFRFs esperam que os senadores mantenham a coerência por ocasião da votação do projeto de lei



Carta aberta da Alerj ao Congresso Nacional

O recado do Rio para Brasília

“A Medida Provisória 258, de 21 de julho de 2005, que dispunha sobre a Administração Tributária Federal, não foi votada pelo Congresso Nacional e perdeu a sua eficácia em 18/11/2005.

O Governo, então, reenviou a matéria ao Congresso por meio de um Projeto de Lei, criando a expectativa de que desta vez a Câmara e o Senado teriam a oportunidade de oferecer um debate profundo e maduro sobre a fusão dos fiscos.

Ao contrário do esperado, a PLC no 20/2006 (na Câmara PL no 6272/2005) foi incluído na pauta da Convocação Ex-

traordinária, em razão da insistência do Governo na urgência da tramitação. A Câmara já aprovou o projeto, sem debate, e transferiu a possibilidade de discussão para o Senado.

A falta de um debate responsável sobre a questão poderá trazer um dano irreparável aos órgãos envolvidos, ao País e às políticas de previdência e assistência social.

Este novo modelo de administração tributária, de natureza centralizadora e concentradora, impõe, antes de sua implementação, um debate que possibilite avaliar com seriedade as perdas

da Seguridade Social, único instrumento atualmente capaz de minimizar a vergonhosa desigualdade na distribuição de renda nacional.

Considerando tratar-se de matéria constitucional da maior relevância; considerando que todo o País está envolvido diretamente na discussão, é que encaminhamos a presente carta aberta ao Congresso Nacional para que abra o debate em Audiência Pública e estas questões sejam tratadas com responsabilidade e participação popular “.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2006. Subscrevem 37 deputados.

“A conclusão é óbvia: os países com super-receitas são os que apresentam as maiores cargas fiscais do mundo.

Estão certos os empresários quando não se deixam ludibriar com o canto da sereia do governo petista, que acena com supostas facilidades operacionais. A super-receita não transformará o Brasil numa Suécia. O Congresso, incauto e iludido, corre o risco de fundar a república da ‘Suanda’, com a carga fiscal da Suécia e a política social de Ruanda (vênia máxima a Edmar Bacha)”.

Átila Gomes, auditor fiscal da Receita Federal

Eu acho que não se pode fazer uma modificação estrutural na administração pública do país, sobretudo em um segmento tão importante, e de uma forma tão anti-democrática. E a forma democrática de se fazer isso é discutindo o tema no Congresso Nacional com aqueles que realmente conhecem sobre o assunto, que são os auditores fiscais da Receita Federal e os auditores fiscais da Previdência Social.

Ricardo Maranhão, ex-presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobras